



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

Manifesta REPÚDIO à escritora Márcia Tiburi.

CONSIDERANDO:

- Que suas declarações que promovem a intolerância religiosa e desrespeito aos cristãos, assim como à sua postura desrespeitosa em relação às práticas religiosas;
- a fala proferida por Márcia Tiburi na qual ela cria o termo "cristofascismo" e pede o fechamento das igrejas evangélicas. Tal afirmação demonstra uma visão preconceituosa e discriminatória em relação aos fiéis cristãos, desconsiderando seus direitos fundamentais de liberdade religiosa e de expressão;
- o momento de fala em que Márcia Tiburi menciona que as pessoas realizam um "teatro" ao falar em línguas estranhas. Tal afirmação demonstra profundo desconhecimento e desrespeito em relação às práticas de fé dos cristãos, que consideram a glossolalia como uma expressão espiritual legítima e sagrada;
- a importância de respeitar as escrituras sagradas para aqueles que possuem fé cristã. É fundamental que todos, independentemente de suas orientações políticas, compreendam e respeitem as crenças religiosas dos outros, evitando qualquer forma de ridicularização, discriminação ou estigmatização;
- A pluralidade de ideias e o respeito às diferenças são valores fundamentais em uma sociedade democrática. Portanto, conclamamos Márcia Tiburi e aqueles que compartilham de suas opiniões a refletir sobre o impacto de suas palavras, reiterando a necessidade de promover um diálogo respeitoso, inclusivo e livre de preconceitos, que busque a convivência harmoniosa entre as diversas vertentes religiosas e políticas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO à escritora Márcia Tiburi.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Marcia Tiburi.

S/S., 22 de junho de 2023

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH